

outubro de 2025, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900246998/2025. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 65/2026; **PARTE:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A **CAMPUS AVANÇADO**; **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é o incentivo cultural para a realização do Carnaval de Bairro **CARNABARBARA**, a ser realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, na Praça Getúlio Vargas - Icaraí e na Praça de Esporte João Saldanha - Santa Bárbara, das 18h às 00h, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 145.257,62 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 22 (vinte e dois) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13.996/2021. **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A.O. 6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9900248070/2025, em observância às disposições da Lei nº 4063 de 24 de outubro de 2025, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900248070/2025. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 58/2026; **PARTE:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E O **CLUBE PORTUGUÊS DE NITERÓI**; **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é o incentivo cultural para a realização do desfile do Bloco **CLUBE PORTUGUÊS DE NITERÓI** no dia 08 de fevereiro de 2026, nas Ruas Professor Lara Vilela, Presidente Pedreira, Nilo Peçanha e Tiradentes, das 11:30h às 12:40h, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC, e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014), estabelecido conforme especificações previstas no plano de trabalho. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.006,98 (quatorze mil e seis reais e noventa e oito centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 12 (doze) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13.996/2021. **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A.O. 6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 1.704.02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9900007052/2026, em observância às disposições da Lei nº 4063 de 24 de outubro de 2025, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900007052/2026. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 104/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “CORTEJO BLOCO ENCANTADOS”

Considerando o processo administrativo nº 9900011533/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos, no dia 07/02/2026, das 09h às 12h, Rua Presidente João Pessoa, esquina com Avenida Sete de Setembro.

• O bloco realizará seu deslocamento a partir das 10h, pela Rua Presidente João Pessoa, com destino à Rua Lopes Trovão, Icaraí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 105/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o evento do “BLOCO DA NILO PEÇANHA”

Considerando o processo administrativo nº 9900013271/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Doutor Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Pedreira e o nº 99, no bairro do Ingá, no dia: 07/02/2026, das 10h às 17h;

Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de veículos, no dia 07/02/2026, das 10h às 17h, na Rua Doutor Nilo Peçanha, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Pedreira e o nº 99, no bairro do Ingá;

• O bloco terá seu deslocamento às 13h, O deslocamento do bloco será às 13h, pelas seguintes vias: Rua Nilo Peçanha, Rua Tiradentes, Rua Pereira Nunes, Praia João Caetano, retornando a Rua Nilo Peçanha;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2026 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e OPÇÃO ATIVA LTDA; **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, sem renúncia de reajuste; **Valor:** R\$1.305.999,60 (um milhão, trezentos e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); **Fundamentação Legal:** Artigo 71, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 158, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos; **Data de assinatura:** 23/01/2026; **Processo Administrativo:** nº 9900249955/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

PROCESSO Nº 9900156430/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de CONTÊINERES SEMIENTERRADOS FIXOS.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 2 de março de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90027/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpliclin@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 85/2024. **PARTE:** ION e WALE CONSTRUÇOES E SERVICOS TECNICOS LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativo e qualitativo, do Contrato nº 85/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 6.378.291,47 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) correspondente a 19,16% do valor original do contrato, Itens novos: R\$ 220.534,62 (duzentos e vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 0,66% do valor original do contrato, totalizando 19,82% de alteração, com um acréscimo de R\$ 6.598.826,09 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e nove centavos) no valor contratual, conforme solicitação contida no Processo nº 9900215121/2025. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor correspondente fixado

no montante R\$ 6.598.826,09 (seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos vinte e seis reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 5351.15.451.0010.5232, ND 4.4.90.51.00, FT 1.704.00 e Empenho: 28/2026. **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93. **DATA:** 05/02/2026 – Presidente da ION.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 03/2024. **PARTES:** ION e PERFIL X CONSTRUTORA S.A. **OBJETO:** - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900001850/2026. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual à contar de 09/02/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.567.010,99 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, dez reais e noventa e nove centavos). **FUNDAMENTO:** artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.